



APROVADO 0805  
UNICA DISCUSSÃO  
S.S. 181 03 / 1980  
PRESIDENTE *[Signature]*  
=Fls. 01=

A T A

8a. Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 5a. Legislatura

realizada em 1º de Agosto de 1.979.

PRESIDÊNCIA : sr. Carlos Gomes  
sra. Ruth de Carvalho Dártora

SECRETARIA: sr. Benedicto Lopes de Campos  
sr. Aparecido Corrêa de Campos

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando - se o comparecimento dos senhores Carlos Gomes, Benedicto Lopes de Campos , Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre, Ruth de Carvalho Dártora, Hugo Pereira da Silva, Assis Crema, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson ' Manzanares, assume a Presidência o senhor Carlos Gomes.

Ausentes os senhores Dêrcio Pasin e Nêvio Luiz Arranha Dártora.

Havendo número regimental, o senhor Presidente , invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo, declara aberta a presente sessão. Em seguida passa a apresentar a matéria inscrita para o:

EXPEDIENTE DA MESA

1) PROJETO DE LEI Nº 1380/79, do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para desapropriação de imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy e dando outras providências. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres.

2) REQUERIMENTO Nº 49/79, de autoria do senhor Mário Della Torre, acompanhado dos demais Vereadores, solicitando seja considerado em regime de urgência especial p Projeto de Lei nº 1380/79, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para desapropriação de imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy e dá outras providências. Em discus-

*[Handwritten signature]*



=Fls. 02=

são o Requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em Única Discussão.

Não havendo mais matéria inscrita para o Expediente, o senhor Presidente passa a apresentar a matéria na:

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE LEI Nº 1380/79, do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para desapropriação de imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy e dando outras providências, com Parecer Conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em discussão o Parecer Conjunto. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares e diz que a Comissão de Justiça não entrou no mérito da questão, deixando a critério do Plenário a decisão. Elogia o trabalho da Assessoria Jurídica desta Casa, mas afirma que a Comissão deixou dúvidas, porque deixa ao critério do Plenário a aprovação do Parecer. Sugere que ou se faz a desapropriação através da nomeação de uma Comissão para avaliar o imóvel para compra ou então deixa-se a critério de uma desapropriação judicial para que o juízo decretasse, mediante parecer técnico de Perito, o valor a ser atribuído ao imóvel. Explica a função da Comissão de Justiça em uma Casa Legislativa e que ela deve decidir se o projeto é ou não é constitucional, solicita então que seja relido o tópico final do Parecer das Comissões. O senhor Presidente se incumbem de ler o tópico final do Parecer das Comissões onde se verifica que o Projeto está suportado pela Lei Orgânica dos Municípios e Lei nº 4320/64, aplicando-se no que concerne o Decreto-Lei nº 3365/41, em seguida comenta que pelo exposto o projeto é constitucional. Afirma que a Comissão fez uma análise profunda do projeto, deu um Parecer favorável e colocou ao douto Plenário para exarar o seu Parecer final e ainda emitiu uma Emenda ao projeto. Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares que reafirma que a Comissão não deixou claro que o projeto é constitucional, diz também que pela leitura feita não pode notar a presença de uma emenda ao projeto de lei. O senhor Presidente relê o Parecer das Comissões de alto e bom som para que fique claro o seu conteúdo. Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares que agradece pela atenção do senhor Presidente e explica que a Comissão de Justiça esqueceu de que a verba pedida para pagar este compromisso só poderá ser feita após a avaliação e no projeto o senhor Prefeito já está elidindo verbas'



=Fls. 03=

para quitar a desapropriação, antes mesmo de ser formulada uma comissão de avaliação. Encerra as palavras agradecendo a atenção de todos. Não havendo mais quem queira discutir, o senhor Presidente coloca o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e votação. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor Assis Crema e diz que concorda com as palavras do seu colega Nelson Manzanares e que gostou de vê-lo votar a favor do projeto de lei. Afirma que vai votar a favor do projeto porque realmente há necessidade de uma creche, ressaltando que para se adaptar uma creche naquele local talvez tenha que ser demolida a casa sendo que existem terrenos bem em frente a esta área que estão totalmente livres. Reafirma que votará a favor ao projeto porque há necessidade, mas contrário ao local e a casa escolhidos. Encerra e agradece a atenção de todos. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares para dizer que o senhor Prefeito foi infeliz ao desapropriar este imóvel para a adaptação de uma creche na Avenida Presidente Kennedy porque o local não oferece nenhuma condição para a instalação de uma creche. Aparteia o senhor Mário Della Torre e diz que esta Casa já aprovou um projeto de lei que desapropriava uma área em idênticas condições, para se construir uma creche, e se hoje os senhores Vereadores fizerem uma visita àquela creche notarão que a Prefeitura foi muito bem sucedida. Novamente com a palavra o senhor Nelson Manzanares que agradece ao aparte e explica que uma creche deve oferecer às crianças um mínimo de conforto. Taxa o projeto de capcioso porque já dá antecipadamente o quanto a Prefeitura vai dispendar para comprar a casa. Afirma que observou a casa e notou que não tem condição para ser instalada uma creche naquele local, a não ser - diz o orador - que seja a compra de uma casa sob a desculpa de ser para construção de uma creche. Explica que o Prefeito deveria ter mandado a esta Casa um projeto autorizando a desapropriação, e consequentemente a formalização de uma comissão para a avaliação do imóvel, e aí então mandar um outro projeto a esta o projeto pedindo a verba, mas isso depois da avaliação feita. Diz que vai votar contra o projeto porque no seu entender o projeto trata de uma simples transação imobiliária, com a desculpa de implantar uma creche naquele local. Diz que votou a favor do Parecer, com ressalvas, porque a Comissão de Justiça analisa o projeto do ponto de vista jurí



=Fls. 04=

dico e juridicamente o projeto foi melhorado pela Comissão - diz o orador. Mas quanto ao mérito, o senhor Nelson Manzanares diz que vai votar contrariamente à aprovação do projeto, porque no seu entender uma creche tem que ser bem instalada e o local não oferece condições. Encerra as palavras agradecendo a atenção de todos. Pede a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos que pede a Deus proteção a todos, já que esta Casa retorna ao trabalho no dia de hoje, após o recesso, e espera que os senhores Vereadores retornem conscientes dos seus deveres e que analisem conscientemente os projetos que adentrarem a esta Casa. Refere-se ao projeto de lei em te-la na sessão de hoje e elogia o trabalho do atual Prefeito que se esforça para dar uma vida melhor à comunidade. Cita a creche do Bairro do Jardim Vera Tereza, que também não tinha condições de ser instalada naquele local e no entanto a casa foi reformulada e hoje dá total condições às crianças daquele bairro para frequentá-la. Afirma que os Vereadores devem primeiro visitar o local e depois tirar as conclusões e diz que tem certeza que os Vereadores que estão criticando nem se deram ao luxo de visitarem a creche do Jardim Vera Tereza e verificar se aquela creche ficou bem instalada ou não. Diz que os Vereadores que estão criticando deveriam primeiro aguardar a instalação da creche e depois sim falar com certeza que a creche não ficou bem instalada. Cita o pronunciamento do senhor Nelson Manzanares de que talvez a desapropriação dessa casa já tenha sido um negócio planejado e pergunta-lhe se no centro de Caieiras pode-se encontrar uma casa pelo valor de seiscentos e vinte mil cruzeiros. O senhor Nelson Manzanares o aparteia e lhe responde que pouco importa se a casa vale trezentos mil ou três milhões e explica que primeiro deveria se enviar um projeto pedindo autorização para fazer a desapropriação e a formalização de uma Comissão avaliadora e posteriormente com o laudo apresentado pela Comissão se pediria, através de projeto, a verba para a efetivação da desapropriação. Novamente com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos para dizer que por mais leigo que seja o individuo que faça a avaliação, concluirá que não se encontra uma casa no centro de Caieiras, por mais simples que seja, por um preço menor do que esse que a Prefeitura vai pagar. Afirma que esta desapropriação será um ótimo negócio para a Prefeitura e para o povo porque uma creche é sem dúvida indispensável numa comunidade. Diz que pelo exposto os senhores Vereadores devem votar favorável à aprovação do projeto para não prejudicar aquelas mães que necessitam deixar os seus filhos numa creche para poderem trabalhar. Encerra as palavras agradecendo a atenção de



=Fls. 05=

todos. Pede a palavra o senhor Carlos Gomes que refere-se ao pronunciamento do senhor Nelson Manzanares de que todos os governos gostariam de implantar creches e pergunta-lhe então porque ele quando foi Prefeito não colocou creches em Caieiras. Diz que se essa é a meta de todo homem público, porque as administrações anteriores não o fizeram. Destaca o trabalho consciente e honesto do MDB que deu a quase todos os bairros uma creche, faltando apenas inaugurar a creche do Bairro das Laranjeiras e da Vila Rosina. Afirma que a Comissão fez uma análise profunda e coerente do projeto e deu o parecer de que a propositura está suportada pela Lei Orgânica dos Municípios, pela Lei 4320/64, pela Lei nº 3365, de 1941 e sendo estas leis constitucionais, consequentemente o projeto também é constitucional. É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares que diz não ser contra a instalação de creches, mas é contra a realização da transação de forma arbitrária e comercial. Diz que tem que se construir uma creche dotada de toda técnica possível para funcionar no futuro. Novamente com a palavra o senhor Carlos Gomes, que diz ao senhor Nelson Manzanares que ele (Nelson Manzanares) não pode deduzir como esta a casa por dentro porque apenas passou perto da casa e não entrou, portanto não pode saber como ela está por dentro. O senhor Carlos Gomes diz que conhece perfeitamente aquela casa porque há algum tempo atrás, quando trabalhava no serviço de pedreiro, carpinteiro, juntamente com seu pai, teve oportunidade de executar vários serviços naquela casa. Diz que através desse alojamento para crianças iria se minorar os excessivos reclamos que diariamente recebe a administração. Afirma que esta creche será a moradia de muitas crianças, pois muitos pais não têm condição de pagar uma empregada para olhar a criança. Explica que a propositura do senhor Prefeito fez apenas e tão somente uma previsão de quanto custaria a casa e se custar mais, por certo virá um novo projeto pedindo uma suplementação e se custar menos simplesmente será estornada esta verba. Diz que o que se pretende com esse projeto de lei é o aval dos senhores Vereadores, se estão contra ou a favor a construção de mais uma creche. Afirma que a grande meta de um homem público é uma creche e portanto os homens que compõem esta Casa por certo votarão favorável a este projeto. É dado aparte ao senhor Nelson Manzanarês que pergunta ao senhor Carlos Gomes se as outras expropriações, que ele tem cobrado tanto em sessões passadas, vão ser pagas com tanta afetividade e com tanto carinho pelo senhor Prefeito. Novamente com a palavra o senhor



=Fls. 06=

Carlos Gomes que responde haver dois tipos de expropriação, a amigável e a litigiosa, se é feita uma expropriação amigável o Poder Público logo em seguida paga e se há uma apelação jurídica também à Prefeitura ' cumpre se defender. Afirma que a Prefeitura não tem deixado de pagar ' quem quer que seja, apenas tem lutado com as armas que dispõe e que são legais para discutir o preço. Explica que o perito da Prefeitura ' dá um preço e o perito do proprietário dá outro preço e aí então se vai à Justiça discutir essa diferença; havendo a decretação a Prefeitura paga. Encerra as palavras agradecendo a atenção de todos. Não havendo mais quem queira discutir o Projeto de Lei nº 1380/79, o senhor Presidente o coloca em votação. Aprovado com o voto contrário do senhor Nelson Manzanares e o voto favorável com ressalvas do senhor Assis Crema.

O senhor Presidente convida os senhores Vereadores, a Imprensa e a população em geral para a entrega de certificados do Programa de Educação Comunitária para o Trabalho - PETRA, que será realizado no próximo dia cinco, domingo, às dezesseis horas, na Câmara Municipal. Em seguida o senhor Presidente concede a palavra aos oradores inscritos para a:

#### EXPLICAÇÃO PESSOAL

Com a palavra o senhor Nelson Manzanares dizendo que quer caracterizar o que está sendo feito de errado pela Prefeitura nas trinta e quatro desapropriações ajuizadas no Forum da Comarca. Refere-se ao pronunciamento do senhor Carlos Gomes de que a Prefeitura pode expropriar litigiosamente ou amigavelmente, diz que concorda com ele e acha também que todas as desapropriações deveriam ser feitas amigavelmente para evitar vários problemas. Afirma que as desapropriações feitas pela Prefeitura vão acarretar para o Município um prejuízo tão grande de modo a Prefeitura não poder fazer face ao pagamento. Diz que não vem a esta Casa somente para fazer críticas, mas ' sim alertar. Exemplificando, cita o caso de uma área, por menor que seja, que tenha sido avaliada em trezentos mil cruzeiros, depois de dois ou três anos esta importância representará um milhão e meio de cruzeiros. Adverte que é bom não brincar com o dinheiro do povo, porque não será o próximo Prefeito quem irá pagar essa despesa e sim o Município, o povo. Diz que a desapropriação litigiosa vai dar para a cidade um problema seríssimo no futuro afirmando que essas desapropriações, pelo



=Fls. 07 =

valor dado por perito judicial, já impossibilitaria a cidade de funcionar normalmente por mais de três anos. Diz que quando aparteceu o senhor Carlos Gomes para falar sobre a compra de um imóvel por seiscentos e vinte mil cruzeiros não estava criticando a compra através de desapropriação amigável, porque sabe que o imóvel deve valer mais, mas critica a sim a formalização do projeto de lei, que no seu entender está errada. Explica que o projeto deveria ser desmembrado em duas partes, a primeira pedindo autorização para a desapropriação do imóvel e a formalização de uma comissão avaliadora; a segunda pedindo a verba para o pagamento mediante o parecer da comissão avaliadora. Cita que a Prefeitura, nos demais imóveis expropriados, está usando o critério de depósitos de importâncias insignificantes, dando como exemplo um imóvel de três mil e oitocentos metros quadrados que a Prefeitura depositou hum mil e duzentos cruzeiros. Critica o Prefeito Municipal por continuar admitindo com que as desapropriações continuem tramitando pelo Forum. Encerra as palavras agradecendo a atenção de todos.

Com a palavra o senhor Aparecido Corrêa de Campos que refere-se ao pronunciamento feito pelo senhor Nelson Manzanares, em especial, às críticas feitas por ele ao senhor Prefeito Municipal. Afirma que o Prefeito Gino Dártora tudo tem feito para que Caieiras tenha um dia melhor, para que o povo que nele confiou possa ter um dia melhor. Dirige-se ao senhor Nelson Manzanares dizendo-lhe que talvez tenha uma mágoa profunda em ver o Prefeito Gino Dártora sempre somando mais e mais em sua carreira politica. Fala sobre as desapropriações e explica; se cada Prefeito que por esta cidade passou tivesse desapropriado uma área pelo menos, o atual Prefeito não teria tanta dificuldade em atender aos reclamos da população. Diz que o senhor Nelson Manzanares quando passou pela Prefeitura não colaborou o mínimo com a população de Caieiras desapropriando sequer uma área de terra. Cita o exemplo da desapropriação feita pela Prefeitura ao lado da estação de Caieiras, que certamente custaria trinta milhões de cruzeiros, mas devido à habilidade do senhor Prefeito esta área foi conseguida gratuitamente para a Prefeitura. Diz que defende o senhor Prefeito por questão de justiça e caso algum dia ele mereça críticas ele próprio ( o orador) viria a esta Casa para tecer as críticas. Afirma que o senhor Prefeito tem provado que está trabalhando honestamente e até que fique provado o contrário, o orador diz que estará sempre nesta Casa para defendê-lo. Encerra



=Fls. 08=

as palavras agradecendo a atenção de todos.

Não havendo mais nada a ser tratado, bem como mais nenhum orador inscrito para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão, determinando a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 1 de Agosto de 1979.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

-(CARLOS GOMES)-

PRIMEIRO SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-